



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 22/2015 – Objeto: registro de preço para eventual aquisição de diplomas de homenagem

1 SÚMULA PARA PUBLICAÇÃO:

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 42/2015-DG

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº. 47/2015, instaurou a sessão na data fixada pelo Edital. Dois licitantes credenciaram-se, tiveram propostas classificadas, reduziram seus preços na fase de lances e a que apresentou o menor preço foi habilitada. Foram consultadas autenticidades dos documentos emitidos pela internet e consultados cadastros públicos de impedidos de licitar e condenados por improbidade. Diante da inexistência de impedimentos, a licitante habilitada foi declarada vencedora. Nenhum licitante declarou interesse em apresentar recurso.

Londrina, [data]. Pregoeiro – Anderson Rafael Delattre Abe

2 DA FASE INTERNA

O Processo Administrativo nº 42/2015 iniciou-se em 23 de setembro de 2015, para atender à necessidade Administrativa veiculada em Termo de Referência elaborado pela Assessoria de Comunicação – Cerimonial. Após estudo encaminhamento do Termo de Referência ao Departamento de Suprimentos e Patrimônio, passou-se a analisar os valores de mercado, conforme pesquisa de fls. 15-49. O preço máximo foi, então, devidamente fixado pela Presidência (verso da fl. 50).

Na sequência, consolidou-se a minuta do edital, aprovada pelo parecer jurídico de fls. 69-71. Diante disso, o edital foi assinado pela Diretoria-Geral e publicado, tanto no Jornal Oficial de Londrina, quanto no site da instituição e no quadro de avisos do prédio da Câmara Municipal de Londrina (fls. 104-107), com sessão agendada para o dia 21 de outubro de 2015, às 9 horas e 15 minutos.

3 DA FASE EXTERNA

Às 9 horas e 15 minutos do dia 21 de outubro de 2015, na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Londrina, foi realizada a sessão pública do Pregão Presencial nº. 22/2015, com a presença do Pregoeiro, Sr. Anderson Rafael Delattre Abe, e da Equipe de Apoio, o servidor Felipe Werlang Paim, designados pela Portaria nº. 047/2015 e pelo Edital do referido certame cujo objeto é o registro de preço para eventual aquisição de diplomas.

O Pregoeiro iniciou a sessão pública com o **credenciamento** dos representantes das empresas presentes e com o recebimento dos Envelopes nº. 01 (proposta) e nº. 02 (habilitação), a declaração de que a empresa cumpre plenamente os requisitos do edital e são Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. Foram credenciadas as seguintes empresas e respectivos representantes:

Empresa	ME ou EPP	CNPJ nº	Representante
JOSE BORSALI 06396746905	SIM	21.132.593/0001-10	José Borsali
NATALIA BORGES CUNHA 0639676905	SIM	20.359.658/0001-00	Natália Borges Cunha

Após, procedeu-se à análise das **propostas**, com a abertura dos envelopes nº 01 entregues pelas empresas, ambos proponentes apresentaram propostas que atendem o edital – portanto foram declaradas classificadas.

Diante disso, o Pregoeiro convocou os licitantes para a realização da **fase de lances**, a seguinte tabela apresenta o cotejo entre os preços iniciais e os preços obtidos após a disputa pelo menor preço:

Propostas Iniciais e Finais – Item 1		
Empresa	Preço Inicial	Preço após a fase de lances
JOSE BORSALI 06396746905	218,33	116,00
NATALIA BORGES CUNHA 0639676905	210,00	115,00

Em seguida, procedeu-se à análise da **habilitação** da empresa NATALIA

BORGES CUNHA, classificada em 1º lugar para o único item do certame, com a abertura do Envelope nº. 02 (habilitação) entregue por ela. Após a rubrica dos documentos pelos presentes e procedida sua análise, foi observado o cumprimento dos requisitos do instrumento convocatório do certame para habilitação da empresa.

Consta na certidão relativa ao FGTS a inexistência de empregados contratados pelo licitante. O representante presente na sessão foi indagado pelo Pregoeiro e confirmou que não possui empregados em seus quadros. Assim, a certidão do FGTS foi aceita pelo pregoeiro.

Foi procedida a consulta da autenticidade dos documentos emitidos pela internet e observou-se a regularidade dos mesmos. Desta forma, Pregoeiro declarou habilitada a empresa NATALIA BORGES CUNHA 0639676905.

O Pregoeiro procedeu também a consulta ao cadastro de impedidos de licitar, junto ao portal eletrônico do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Contas do Paraná, sendo que nenhum impedimento foi verificado.

Foi aberta a oportunidade para que o representante da empresa se manifestasse quanto à intenção de interpor recurso, não havendo manifesta intenção.

Desta maneira, o Sr. Pregoeiro declarou vencedora a empresa NATALIA BORGES CUNHA 0639676905 para o item único do certame.

4 DO RESULTADO

Na presente licitação, portanto, NATALIA BORGES CUNHA 0639676905 foi declarada vencedora do item único do processo administrativo nº. 42/2015- DG, pelo preço unitário de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), que culmina no valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Portanto, entendemos que o presente certame reúne condições legais para ser homologado por V. Exa..

Londrina, 21 de outubro de 2015.

Anderson Rafael Delattre Abe
Pregoeiro